

## **REFORMA CANIL MUNICIPAL**

### **Termo de Referência**

Os projetos em questão, assim como planilhas orçamentárias, consistem na reforma completa do Canil Municipal localizado no Bairro Santa Isabel. A seguir, o termo de referência está dividido em nove partes cujas cada uma possuem suas respectivos quantitativos e orçamentos na planilha orçamentárias:

1. Sala de Atendimento;
2. Baias da Direita;
3. Baias da Esquerda;
4. Esgoto e águas pluviais;
5. Gatil e Baia do cão doente;
6. Instalações Elétricas;
7. Extensão rede de Esgoto e
8. Piso Pátio;

A seguir estão descritas as respectivas atividades constantes nas planilhas orçamentárias.

Estas descrições devem ser seguidas para atendimento dos quantitativos da planilha, e as demais especificações técnicas que não constem neste termo devem ser realizadas conforme descrição do item da tabela orçamentária utilizada como base para composição (SINAPI e CDHU), assim como as normas técnicas brasileiras NBR e projeto básico. Deve ser emitido ART de execução anterior ao início das atividades.

Deverá ser instalada placas de identificação de obra.

## **1. SALA DE ATENDIMENTO**

A sala de atendimento deverá passar por demolição completa.

A construção da sala nova deverá atender aos requisitos das normas técnica brasileiras, assim como o projeto básico anexo.

### **Estruturas**

Foi previsto estrutura composta por: Fundação em Estaca Broca de concreto armado, com seção diâmetro de 20cm, com 4m de comprimento, com bloco de coroamento, Viga Baldrame de 30x40cm, Pilares e Vigas de concreto armado com 14x30 (cm) e Respaldo com 14x30 (cm). Deverão ser executados vergas e contravergas, com 60cm de cada lado, ou conectando aos pilares.

### **Alvenaria**

Alvenaria prevista com tijolos cerâmicos de 14x19x39 (cm), com espessura de 14cm. Deverá ser executado chapisco e massa única para recebimento de pintura.

### **Cobertura**

A cobertura será composta por trama de madeira, telhas fibrocimento.

### **Piso**

Toda área de piso deverá receber contrapiso de concreto de 10cm, inclusive calçada externa. Na área interna deverá ser instalado piso cerâmico de 45x45cm, com argamassa de impermeabilização.

### **Portas e Esquadrias**

Janelas de aço tipo basculante e portas de madeira.

### **Pintura**

A pintura deverá ser realizada na parte interna de toda a nova sala técnica e no lado externo, com tinta látex acrílica e duas demãos. A cor deve ser definida na época da execução sendo definida única e exclusivamente pela contratante por meio do responsável pela fiscalização do contrato.

### **Portão da Garagem**

Deverá ser utilizado o existente no local.

### **Iluminação**

De acordo com projeto específico e concessionária local.

## **2. BAIAS DA DIREITA**

Deverão ser reinstalados os sistemas de águas pluviais e esgoto, conforme projeto anexo. Trocados 10 metros de madeiramento do telhado e dado acabamento com massa única nas paredes. As aberturas realizadas para instalação das instalações hidráulicas deverão ser acabadas com concreto.

## **3. BAIAS DA ESQUERDA**

Deverão ser implantados os sistemas de águas pluviais e esgoto, conforme projeto anexo. Deverá ser feito o piso em concreto de 10cm de espessura, considerando calçada na frente das baias. Deverá ser instalado alambrado de divisa entre as baias, quando não houver.

## **4. ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS**

Os sistemas de esgoto e águas pluviais deverão atender às normas técnicas brasileiras, ao projeto anexo e planilha orçamentária, de maneira a garantir o escoamento e evitar refluxos.

## **5. GATIL E BAIAS DO CÃO DOENTE**

A construção Do Gatil e da Baia do cão doente deverá atender aos requisitos das normas técnica brasileiras, assim como o projeto básico anexo.

### **Estruturas**

Foi previsto estrutura composta por Viga Baldrame de 30x40cm.

### **Alvenaria**

Alvenaria prevista com tijolos cerâmicos de 14x19x39 (cm), com espessura de 14cm. Deverá ser executado chapisco e massa única para recebimento de pintura.

### **Cobertura**

A cobertura será composta por trama de madeira, telhas fibrocimento.

### **Piso**

Toda área de piso deverá receber contrapiso de concreto de 10cm, inclusive calçada externa.

## **6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações elétricas deverão atender às normas técnicas brasileiras, ao projeto anexo e à planilha orçamentária.

## **7. EXTENSÃO REDE DE ESGOTO**

A extensão da rede de esgoto deverá ser feita a partir da parte frontal do canil, canto direito de quem olha da rua para o canil, até o sistema de rede pública de esgoto da rua mais próxima com menor cota.

## **8. PISO PÁTIO**

O piso do pátio deverá ser feito de base de macadame hidráulico, conforme consta na planilha orçamentária, conforme descrição da base orçamentária, como segue: “O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução da sub-base ou base em macadame hidráulico, compreendendo: o fornecimento de pedra britada usinada números 3 e 4, pó de pedra, nas quantidades proporcionais incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga, compressão e enchimento com agregado miúdo, dos vazios remanescentes na distribuição dos agregados graúdos, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005.”

Capão Bonito -SP, dia 10 de novembro de 2023.